



13 dls.

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO Nº **601**

EMENTA: - FIXA EM QUARENTA E CINCO POR CENTO (45%) O AUMENTO DE SALÁRIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 1965.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu ~~promulgo~~ ^{promulgo} a seguinte DELIBERAÇÃO: -

Artigo 1º - Fica concedido aos servidores municipais, em todas as suas categorias, um aumento de 45% a partir de 1º de janeiro de 1965, sobre seus vencimentos.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 07 de dezembro de 1964

João Alberto Chaves Ribeiro
(João Alberto Chaves Ribeiro)
- Prefeito Municipal -

Tito da Paula
(Tito da Paula)
1º Secretário

AUTOR: Prefeito - Mensagem nº 35.

dactil/vso.